

COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL 11/2026 - SEAB/MDA - TERMO DE FOMENTO Nº 993650/2025

A Confederação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Brasil - Unicafes Brasil, por intermédio de sua Presidente, torna pública a prorrogação do prazo para envio da documentação referente ao Edital nº 11/2026 - SEAB/MDA - Termo de Fomento nº 993650/2025, destinado à contratação de empresas para atuação na Base de Serviço de Apoio à Gestão e Comercialização Estadual do Coopera Mais Brasil.

1 Alteração do prazo para envio da documentação

O novo prazo para envio da documentação será da data de publicação deste comunicado até **14 de setembro de 2026, às 23h59.”**

2 Cronograma atualizado

Em virtude da reabertura do prazo para envio da documentação, o novo cronograma do edital sofreu alterações, passando a vigorar as datas descritas no novo cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	24/08/2026
Prazo limite para pedidos de impugnação	24/08 a 25/08/2026
Recebimento da documentação	25/08 a 30/08/2026
Novo prazo para recebimento da documentação	08/09 a 14/09/2026
Divulgação do Resultado da Habilitação Jurídica	15/09/2026
Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Jurídica	16/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação Técnica	17/09/2026
Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Técnica	18/09/2026
Divulgação do resultado final	21/09/2026
Início das atividades	22/09/2026

A documentação deverá ser encaminhada para secretaria@unicafes.org.br, com o assunto “EDITAL 11/2026 - SEAB/MDA - TERMO DE FOMENTO Nº 993650/2025”, observadas as demais orientações do item 5 do edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 11/2026.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026.

Fátima Lima Torres
Presidente da Unicafes Brasil